



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**CONTA DE GERÊNCIA**

**DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Angra do Heroísmo, 14 de abril de 2023**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Análise às Demonstrações Financeiras - NCP 1 (Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)**

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato. São, pois, uma representação estruturada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são um balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstrações das alterações no património líquido, uma demonstração de fluxos de caixa, elementos já integrados no Relatório de Gestão. No presente anexo às demonstrações financeiras constam um conjunto de notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, sendo que, esta obrigação encontra-se suspensa em relação às contas de gerência de 2020, conforme previsto no ponto 1.4 da Clausula IV- Notas Técnicas- da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas e o previsto no artigo 2.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que altera a redação do artigo 5º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

**1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

**1.1. Identificação da entidade, período de relato**

Direção Regional da Solidariedade Social - DRSS

Solar dos Remédios

9701-855 - ANGRA HEROISMO

Período de relato - 01.01.2022 a 31.12.2022

Legislação enquadrável - a 31 de dezembro de 2022 estava em vigor Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A de 20 de julho de 2022 que estabeleceu a orgânica dos serviços dependentes da Vice Presidência do Governo Regional dos Açores e o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril que publicou a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

A DRSS é dotada de autonomia administrativa, conforme Despacho nº 472/2013 de 11 de março conjunto do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e da então Secretaria Regional da Solidariedade Social.

Os recursos humanos afetos à DRSS, em dezembro de 2022 somavam um total de 24 elementos nos seus quadros acrescido 5 trabalhadores com outros tipos de vínculo.

## **1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

Foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP - regime integral na preparação das demonstrações financeiras.

### **Derrogações das disposições do SNC-AP**

Excecionalmente, foram derrogadas as seguintes disposições:

- NCP 27, uma vez que o software de suporte ao referencial contabilístico SNC-AP - GeRFiP -, não integra o módulo de contabilidade de gestão;
- A elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de investimentos, Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos e Alterações ao plano plurianual de investimentos, encontra-se adiada, de acordo com o Ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas e o previsto no artigo 2.º da Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que altera a redação do artigo 5º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

A 31.12.2022 não estão disponíveis para uso:

- Conta 122 Depósitos bancários à Ordem - Operações de Tesouraria: 11.847,70 euros - montante que se encontra por entregar a diversas entidades e que se refere às retenções efetuadas nos vencimentos de dezembro de 2021.
- A rúbrica de caixa e seus equivalentes abrange somente depósitos bancários.

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

#### Ativos fixos tangíveis

São bens detidos para utilização no fornecimento dos serviços prestados pelo organismo e se espera que sejam usados num período superior a um ano económico, sendo os seus custos reconhecidos aquando do provável influxo futuro do potencial do serviço associado para a entidade e quando esses mesmos custos possam ser fiavelmente mensurados.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo. As despesas com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Após o seu reconhecimento como um ativo, este é registado ao custo histórico líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

#### Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

#### Rendimentos de transações sem contraprestação

A DRSS, reconhece o rendimento de transações sem contraprestação na sua generalidade, no momento do direito a receber.

## **2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes**

#### *Moeda funcional e de apresentação*

O euro é a moeda funcional e de apresentação, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

#### *Regime do acréscimo*

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

*Acontecimentos subsequentes*

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

**2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

**2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

Não aplicável.

**2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou poder ter efeitos em períodos futuros divulga-se:**

**NCP 5 Ativos fixos tangíveis**

Alteração da política contabilística - Reversão das depreciações acumuladas de bens que se encontrem totalmente depreciados, e que estejam em funcionamento, por contrapartida da conta 564 -ajustamentos de transição;

Descrição das disposições transitórias - A revisão da vida útil deve ser baseada nos critérios previstos no §51 da NCP 5 e FAQ 25 do Sector Público do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística.

Disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros - não tendo sido possível proceder à respetiva reversão dos ativos fixos tangíveis que cumpriram os requisitos no ano de transição por o software de suporte ao referencial contabilístico SNC-AP - GerFiP - não permitir esta operação, registamos a necessidade das respetivas diligências para períodos futuros aquando da resolução deste impedimento.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

Não aplicável.

**2.7. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

Não aplicável.

**2.8. Erros materiais de períodos anteriores**

Não aplicável.

**3. Ativos intangíveis**

As depreciações são calculadas através do método das quotas constantes também denominado de linha reta, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no classificador complementar 2 (Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto de acordo com a Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, mantiveram-se os códigos e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria n.º 671/2000 (2ª Série) para os bens já detidos pela entidade até 31.12.2017.

Apresentam-se os quadros com a informação relevante nesta matéria:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Entidade: A015 DRSS  
Exercício: 2022

Período: de 01 a 12

**Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas**

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	13.464,52	5.310,73	0,00	8.153,79	13.464,52	7.710,46	0,00	5.754,04
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>13.464,52</b>	<b>5.310,73</b>	<b>0,00</b>	<b>8.153,79</b>	<b>13.464,52</b>	<b>7.710,46</b>	<b>0,00</b>	<b>5.754,04</b>

Entidade: A015 DRSS  
Exercício: 2022

Período: de 01 a 12

**Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	8.153,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.399,75	0,00	0,00	5.754,04
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>8.153,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.399,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.754,04</b>

Não se registam-se em 2022 adições em ativos intangíveis.

#### 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

#### 5. Ativos fixos Tangíveis

As depreciações são calculadas através do método das quotas constantes também denominado de linha reta, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no classificador complementar 2 (Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. No entanto de acordo com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, mantiveram-se os códigos e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, para os bens já detidos pela entidade até 31.12.2017.

As adições efetivadas no ativo fixo tangível em 2022 totalizaram 2.555,83 € e resultaram da aquisição de equipamento administrativo e básico.

Apresentam-se os quadros com a informação relevante nesta matéria:

- Quadro 5.1 - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Entidade: A015 DRSS  
Exercício: 2022

Período: de 01 a 12

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	8.035,02	0,00	0,00	8.035,02	8.035,02	0,00	0,00	8.035,02
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>8.035,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.035,02</b>	<b>8.035,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.035,02</b>
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	13.828,51	5.829,29	0,00	7.999,23	13.942,06	7.454,53	0,00	6.487,53
Equipamento de transporte	11.726,00	11.726,00	0,00	0,00	11.726,00	11.726,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	278.249,38	194.275,35	0,00	83.974,03	280.491,68	214.757,75	0,00	65.733,91
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	49.929,87	5.954,83	0,00	43.975,04	49.929,87	11.976,96	0,00	37.952,91
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>353.533,76</b>	<b>217.785,48</b>	<b>0,00</b>	<b>135.748,30</b>	<b>356.089,59</b>	<b>245.915,24</b>	<b>0,00</b>	<b>110.174,35</b>

Entidade: A015 DRSS  
Exercício: 2022

Período: de 01 a 12

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	361.568,78	217.785,48	0,00	143.783,32	364.124,61	245.915,24	0,00	118.209,37





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

• **Quadro 5.2 - Quantia escriturada e variações do período**

Entidade: A015 DRSS  
Exercício: 2022

Período: de 01 a 12

**Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	8.035,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.035,02
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Bens de domínio público em curso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>8.035,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.035,02</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão em curso</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	7.799,23	313,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.625,25	0,00	0,00	0,00	6.487,53
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	83.974,03	2.242,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.482,40	0,00	0,00	0,00	65.733,91
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	43.975,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.022,13	0,00	0,00	0,00	37.952,91

Entidade: A015 DRSS  
Exercício: 2022

Período: de 01 a 12

**Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>135.748,30</b>	<b>2.555,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-28.129,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.174,35</b>
<b>Total</b>	<b>143.783,32</b>	<b>2.555,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-28.129,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.209,37</b>

**6. Locações**

Não aplicável.

**7. Custos de empréstimos bancários**

Não aplicável.

**8. Propriedades de investimentos**

Não aplicável.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**9. Imparidades de ativos**

Não aplicável.

**10. Inventários**

Não aplicável.

**11. Agricultura**

Não aplicável.

**12. Contratos de construção**

Não foram celebrados contratos de construção de empreitadas no ano 2022.

**13. Rendimento de transações com contraprestação**

Não aplicável.

**14. Rendimento de transações sem contraprestações**

Não aplicável.

**15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Não aplicável.

**16. Efeitos de alterações em taxa de câmbio**

Não aplicável.

**17. Acontecimentos após a data de relato**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 15 de março de 2022 pela Diretora Regional da Solidariedade Social.

Não são reconhecidas, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

**18. Instrumentos financeiros**

Não aplicável.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**19. Benefícios dos empregados**

Não aplicável.

**20. Divulgação de partes relacionadas**

Não aplicável.

**21. Relato por segmentos**

Não aplicável.

**22. Interesses em outras entidades**

Não aplicável.

Angra do Heroísmo, 14 de abril de 2023

Andreia Vasconcelos

Diretora Regional da Solidariedade Social

